

ATO Nº 75/2010

Prorroga para o dia imediatamente subsequente os prazos que venceram no dia 23 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos sistemas informatizados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, decorrentes de problemas de ordem técnica, durante todo o dia 23 de março de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis às partes,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 775, *caput*, da CLT, e os artigos 265, V, e 507 do CPC,

R E S O L V E :

PRORROGAR para o dia imediatamente subsequente os prazos que venceram no dia 23 de março de 2010, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente